



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2020, da Edil Iara Bernardi, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora Ana Abelha a Ilustríssima Senhora “Fábia Ferraz do Nascimento”.

Solicitamos de Vossa Excelência o parecer da Comissão de Obras no PDL nº 30/2020, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme Art. 50 do Regimento Interno, a contar do recebimento desta:

"Art. 50. Quando não for expressamente previsto outro prazo, cada Comissão deverá dar parecer em 15 (quinze) dias, podendo o Presidente da Câmara conceder prorrogação por mais dez dias havendo motivo justificado."

Sorocaba, 15 de julho de 2020.


João Luis de Sousa
Divisão de Apoio às Comissões

Ao

Excelentíssimo Senhor

Antonio Carlos Silvano Júnior

Presidente da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2020

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2020, da Edil Iara Bernardi, dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora Ana Abelha a Ilustríssima Senhora “Fábia Ferraz do Nascimento”.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora Ana Abelha a Ilustríssima Senhora “Fábia Ferraz do Nascimento”.

Esse Projeto de Decreto Legislativo esta de acordo com o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 15 de julho de 2020



ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Presidente da Comissão



FAUSTO SALVADOR PERES
Membro



FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro